



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Cáceres	3
Prefeitura Municipal de Confresa	60
Prefeitura Municipal de Diamantino	60
Prefeitura Municipal de Dom Aquino	61
Prefeitura Municipal de Juscimeira	63
Prefeitura Municipal de Nobres	97
Prefeitura Municipal de Tabaporã	97
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	99

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 237- 2025**

LEI COMPLEMENTAR Nº 237, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores municipais a título de revisão geral anual (2025), o piso nacional do magistério e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado, a título de revisão geral anual, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IX do art. 96 da Lei Orgânica do Município, com efeitos a partir de janeiro de 2025, o vencimento base dos servidores públicos, bem como dos cargos em comissão do Município de Cáceres, com a aplicação do percentual total de 4,77%, observado o escalonamento a seguir, de forma que os percentuais não sejam cumulativos:

I - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de março de 2025;

II - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de abril de 2025;

III - 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a partir de maio de 2025.

§1º. O percentual total de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) será alcançado com a soma dos reajustes escalonados previstos nos incisos I, II e III deste artigo, sem efeito cumulativo.

§2º. Os valores retroativos relativos aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2025, com a aplicação de 4,77%, serão pagos em 05 (cinco) parcelas iguais, a contar de JUNHO A OUTUBRO de 2025.

§3º. Os valores retroativos referentes a diferença percentual de 3,18% do mês de MARÇO de 2025 serão pagos integralmente na folha de ABRIL de 2025.

§4º. Os valores retroativos referentes a diferença percentual de 1,59% do mês de ABRIL de 2025 serão pagos integralmente na folha de MAIO de 2025.

Art. 2º Fica reajustado no mesmo percentual estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, qual seja, em 4,77%, com valores retroativos a serem quitados em parcela única, os proventos dos servidores efetivos aposentados e dos pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES, com direito a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 3º Fica reajustado no mesmo percentual estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar, qual seja, em 4,77%, com valores retroativos a serem quitados em parcela única, os proventos dos servidores efetivos

aposentados e dos pensionistas vinculados ao PREVICÁCERES, sem direito a paridade, observada a proporcionalidade do reajuste, para os benefícios concedidos a partir de 1º de janeiro de 2024, nos percentuais estabelecidos no Anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadorias concedidas e reajustadas na forma prevista no *caput* não poderão ser inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 4º O piso nacional do magistério, com o percentual de 6,27%, deduzidos os 4,77% do RGA, resultando no percentual de 1,50% será concedido na folha de setembro, caso a apuração do limite de pessoal apurado no segundo quadrimestre não ultrapasse o limite máximo de 51% do limite de gastos com pessoal.

Parágrafo único – O valor retroativo à diferença para o piso do magistério, no período de janeiro a agosto de 2025, será calculado e pago até a projeção de atingimento do limite máximo 51% de despesas com pessoal.

Art. 5º Os anexos da presente Lei Complementar alteram as seguintes Leis Complementares:

I- Anexo VIII da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003;

II- Anexo V da Lei Complementar nº 110, de 31 de janeiro de 2017;

III- Anexo III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 199, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 6º Fica facultado ao Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, o pagamento dos valores retroativos de que tratam os parágrafos 1º a 3º do Art. 1º, em parcela única, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Esta Lei Complementar produzirá efeitos a partir da sua publicação, observada a data-base de 01 de janeiro de 2025 para os efeitos financeiros, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 31 de março de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL RGA PARCIAL 4.77% - DIVIDIDO EM TRÊS VEZES 1,59% NÃO CUMULATIVO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO I - A (TABELA Nº 01) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “A” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

Advogado do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,09	8.213,06	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,05	10.081,41
COD										
II- 1.11	7.460,39	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,56	10.772,59	11.190,39
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,32	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,73	10.453,88	10.976,06	11.498,29	12.020,47	12.542,66	13.064,85	13.587,05	14.113,95

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,60	8.720,45	9.099,27	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,15	7.997,67	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,68	10.941,20	11.365,53
COD										
III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,93	9.953,44	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,60	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,50	8.470,14	8.854,83	9.239,49	9.624,18	10.008,84	10.396,98
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,86	9.401,36	9.828,84	10.255,83	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,82	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,11	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I - B (TABELA N°

**02) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "B" (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

Arquiteto, Engenheiro (Considerando sua formação Acadêmica).

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,32	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,41	8.349,00	8.696,66	9.044,26	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,14	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,40	9.653,25	10.039,10	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,18	8.263,69	8.698,18	9.132,70	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,75
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,29	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,35	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,64	8.479,67	8.832,77	9.185,81	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,99	7.844,88	8.236,77	8.628,66	9.020,55	9.412,44	9.804,33	10.196,22	10.591,64
COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,98	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,55
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,83	12.860,12	13.358,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.459,38	6.817,88	7.176,36	7.534,85	7.893,37	8.251,87	8.610,35	8.968,88	9.327,36	9.689,05
COD										
II- 1.11	7.169,91	7.567,84	7.965,77	8.363,70	8.761,63	9.159,56	9.557,48	9.955,41	10.353,34	10.754,86
COD										
III- 1.25	8.074,25	8.522,36	8.970,45	9.418,58	9.866,72	10.314,83	10.762,94	11.211,06	11.659,19	12.111,35
COD										
IV- 1.4	9.043,12	9.545,03	10.046,88	10.548,83	11.050,71	11.552,60	12.054,49	12.556,38	13.058,30	13.564,71

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - C (TABELA Nº 03) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “C” (40HORAS)
(PROFISSÕES NÃO REGULAMENTADAS NAS LEIS ESPECIFICAS)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.177,84	3.354,21	3.530,57	3.706,90	3.883,23	4.059,57	4.235,93	4.412,24	4.588,57	4.766,81
COD										
II- 1.11	3.527,38	3.722,80	3.918,54	4.114,32	4.310,01	4.505,77	4.701,55	4.897,27	5.093,01	5.290,54
COD										
III- 1.25	3.972,30	4.192,37	4.412,75	4.633,22	4.853,63	5.074,00	5.294,42	5.514,86	5.735,27	5.957,94
COD										
IV- 1.4	4.448,22	4.695,10	4.941,92	5.188,79	5.435,63	5.682,50	5.929,36	6.176,27	6.423,09	6.672,30

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.227,57	3.406,70	3.585,82	3.764,91	3.944,00	4.123,10	4.302,22	4.481,29	4.660,38	4.841,41
COD										
II- 1.11	3.582,58	3.781,06	3.979,87	4.178,72	4.377,46	4.576,29	4.775,14	4.973,91	5.172,72	5.373,35
COD										

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	4.034,47	4.257,98	4.481,82	4.705,73	4.929,60	5.153,42	5.377,29	5.601,18	5.825,04	6.051,19
COD										
IV- 1.4	4.517,84	4.768,59	5.019,26	5.270,00	5.520,71	5.771,43	6.022,16	6.272,93	6.523,62	6.776,73

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.277,31	3.459,20	3.641,08	3.822,93	4.004,78	4.186,64	4.368,52	4.550,35	4.732,20	4.916,02
COD										
II- 1.11	3.637,79	3.839,33	4.041,20	4.243,11	4.444,92	4.646,81	4.848,72	5.050,56	5.252,43	5.456,15
COD										
III- 1.25	4.096,64	4.323,60	4.550,88	4.778,24	5.005,56	5.232,83	5.460,15	5.687,49	5.914,80	6.144,44
COD										
IV- 1.4	4.587,46	4.842,07	5.096,61	5.351,21	5.605,78	5.860,37	6.114,96	6.369,60	6.624,15	6.881,16

Analista de Sistemas, Arqueólogo, Bacharel em turismo. Economista (considerar sua formação acadêmica). Redator Oficial com habilitação em Letras, Comunicação Social (em extinção), Jornalista, Inspetor Tributário (em extinção), Auditor de Tributos, Biólogo, Técnico Nível Superior (em extinção). Pedagogo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - D (TABELA N° 04) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,08	8.213,05	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,06	10.081,40
COD										
II- 1.11	7.460,40	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,57	10.772,59	11.190,38
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,31	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,72	10.453,89	10.976,06	11.498,29	12.020,46	12.542,65	13.064,85	13.587,04	14.113,95

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,59	8.720,45	9.099,28	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,16	7.997,66	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,69	10.941,19	11.365,53
COD										

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,94	9.953,43	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,59	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,49	8.470,14	8.854,83	9.239,50	9.624,18	10.008,85	10.396,97
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,85	9.401,36	9.828,84	10.255,84	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,81	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,12	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75

Ciências Contábeis (em extinção), Contador.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - E (TABELA N° 05) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “E” (40HORAS)
(PROFISSIONAIS DE CARREIRA ESPECÍFICA DE CONTROLE INTERNO)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.721,08	7.094,07	7.467,08	7.840,08	8.213,05	8.586,07	8.959,06	9.332,06	9.705,06	10.081,40
COD										
II- 1.11	7.460,40	7.874,42	8.288,46	8.702,45	9.116,01	9.530,52	9.944,55	10.358,57	10.772,59	11.190,38
COD										
III- 1.25	8.401,35	8.867,59	9.333,85	9.800,05	10.266,31	10.732,56	11.198,82	11.665,04	12.131,30	12.601,74
COD										
IV- 1.4	9.409,50	9.931,72	10.453,89	10.976,06	11.498,29	12.020,46	12.542,65	13.064,85	13.587,04	14.113,95

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.826,27	7.205,10	7.583,94	7.962,79	8.341,59	8.720,45	9.099,28	9.478,12	9.856,95	10.239,19
COD										
II- 1.11	7.577,16	7.997,66	8.418,18	8.838,65	9.258,68	9.679,68	10.100,19	10.520,69	10.941,19	11.365,53
COD										

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	8.532,84	9.006,38	9.479,94	9.953,43	10.426,99	10.900,53	11.374,09	11.847,61	12.321,17	12.798,97
COD										
IV- 1.4	9.556,76	10.087,17	10.617,50	11.147,84	11.678,25	12.208,59	12.738,96	13.269,33	13.799,70	14.334,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.931,46	7.316,13	7.700,81	8.085,49	8.470,14	8.854,83	9.239,50	9.624,18	10.008,85	10.396,97
COD										
II- 1.11	7.693,92	8.120,91	8.547,90	8.974,85	9.401,36	9.828,84	10.255,84	10.682,81	11.109,80	11.540,67
COD										
III- 1.25	8.664,33	9.145,16	9.626,02	10.106,81	10.587,67	11.068,51	11.549,37	12.030,18	12.511,04	12.996,21
COD										
IV- 1.4	9.704,03	10.242,61	10.781,12	11.319,63	11.858,21	12.396,73	12.935,27	13.473,81	14.012,35	14.555,75

Controlador Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - F (TABELA N° 06) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “F” (40HORAS)
(PROFISSÕES NÃO REGULAMENTADAS NAS LEIS ESPECIFICAS)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.121,58	3.294,83	3.468,08	3.641,31	3.814,56	3.987,81	4.161,06	4.334,31	4.507,55	4.682,36
COD										
II- 1.11	3.464,95	3.657,26	3.849,56	4.041,87	4.234,17	4.426,47	4.618,78	4.811,08	5.003,39	5.197,43
COD										
III- 1.25	3.901,97	4.118,53	4.335,08	4.551,65	4.768,21	4.984,76	5.201,32	5.417,89	5.634,45	5.852,96
COD										
IV- 1.4	4.370,20	4.612,76	4.855,30	5.097,85	5.340,39	5.582,94	5.825,48	6.068,03	6.310,58	6.555,31

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.170,43	3.346,39	3.522,35	3.698,30	3.874,27	4.050,23	4.226,19	4.402,15	4.578,10	4.755,65
COD										
II- 1.11	3.519,18	3.714,50	3.909,81	4.105,12	4.300,44	4.495,75	4.691,07	4.886,38	5.081,70	5.278,77

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

13



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COD										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.25	3.963,04	4.182,99	4.402,93	4.622,89	4.842,84	5.062,78	5.282,73	5.502,68	5.722,63	5.944,57
COD										
IV- 1.4	4.438,60	4.684,95	4.931,29	5.177,64	5.423,97	5.670,32	5.916,66	6.163,01	6.409,34	6.657,91

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.219,29	3.397,96	3.576,63	3.755,30	3.933,97	4.112,64	4.291,31	4.469,99	4.648,65	4.828,93
COD										
II- 1.11	3.573,41	3.771,74	3.970,06	4.168,38	4.366,71	4.565,03	4.763,36	4.961,68	5.160,01	5.360,12
COD										
III- 1.25	4.024,11	4.247,45	4.470,78	4.694,13	4.917,46	5.140,80	5.364,13	5.587,48	5.810,82	6.036,17
COD										
IV- 1.4	4.507,00	4.757,15	5.007,28	5.257,42	5.507,56	5.757,70	6.007,83	6.257,98	6.508,11	6.760,51

Ouvidor, Assistente Técnico de Controle Interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 227 03 DE ABRIL DE 2024)
ANEXO I - G (TABELA Nº 07) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “G” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.720,96	7.258,65	7.839,34	8.466,48	9.143,80
COD					
II - 1.06	7.124,23	7.694,15	8.309,70	8.974,47	9.692,43
COD					
III - 1.06	7.551,68	8.155,81	8.808,28	9.512,94	10.273,98
COD					
IV - 1.06	8.004,77	8.645,17	9.336,78	10.083,72	10.890,42
COD					
V - 1.06	8.485,06	9.163,88	9.896,98	10.688,74	11.543,83
COD					
VI - 1.06	8.994,17	9.713,70	10.490,80	11.330,08	12.236,47
COD					
VII - 1.06	9.533,82	10.296,53	11.120,25	12.009,87	12.970,67
COD					

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VIII - 1.06	10.105,86	10.914,28	11.787,46	12.730,47	13.748,90
COD					
IX - 1.06	10.712,20	11.569,17	12.494,72	13.494,29	14.573,84
COD					
X - 1.06	11.354,93	12.263,34	13.244,39	14.303,94	15.448,26
COD					
XI - 1.06	12.036,23	12.999,13	14.039,07	15.162,18	16.375,17
COD					
XII - 1.06	12.758,40	13.779,08	14.881,40	16.071,92	17.357,69
COD					
XIII - 1.06	13.523,91	14.605,83	15.774,30	17.036,25	18.399,14
COD					
XIV - 1.06	14.335,34	15.482,17	16.720,75	18.058,41	19.503,09
COD					
XV - 1.06	15.195,48	16.411,09	17.723,99	19.141,91	20.673,27

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.826,15	7.372,25	7.962,04	8.598,99	9.286,91

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD					
II - 1.06	7.235,73	7.814,57	8.439,75	9.114,93	9.844,12
COD					
III - 1.06	7.669,87	8.283,45	8.946,14	9.661,83	10.434,78
COD					
IV - 1.06	8.130,06	8.780,47	9.482,91	10.241,54	11.060,86
COD					
V - 1.06	8.617,86	9.307,30	10.051,88	10.856,03	11.724,51
COD					
VI - 1.06	9.134,94	9.865,73	10.654,99	11.507,41	12.427,99
COD					
VII - 1.06	9.683,03	10.457,68	11.294,30	12.197,83	13.173,67
COD					
VIII - 1.06	10.264,03	11.085,10	11.971,94	12.929,71	13.964,08
COD					
IX - 1.06	10.879,85	11.750,24	12.690,27	13.705,49	14.801,93
COD					
X - 1.06	11.532,64	12.455,27	13.451,68	14.527,81	15.690,04
COD					
XI - 1.06	12.224,61	13.202,58	14.258,79	15.399,48	16.631,46
COD					
XII - 1.06	12.958,09	13.994,73	15.114,31	16.323,47	17.629,35
COD					

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XIII - 1.06	13.735,58	14.834,42	16.021,18	17.302,88	18.687,10
COD					
XIV - 1.06	14.559,71	15.724,49	16.982,45	18.341,05	19.808,33
COD					
XV - 1.06	15.433,30	16.667,94	18.001,39	19.441,50	20.996,83

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E
COD	1.08	1.08	1.08	1.08	1.08
I - 1.06	6.932,99	7.487,63	8.086,65	8.733,57	9.432,26
COD					
II - 1.06	7.348,98	7.936,88	8.571,84	9.257,59	9.998,19
COD					
III - 1.06	7.789,92	8.413,10	9.086,15	9.813,04	10.598,09
COD					
IV - 1.06	8.257,30	8.917,90	9.631,33	10.401,83	11.233,98
COD					
V - 1.06	8.752,74	9.452,97	10.209,20	11.025,94	11.908,01
COD					
VI - 1.06	9.277,91	10.020,14	10.821,76	11.687,51	12.622,50
COD					

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VII - 1.06	9.834,58	10.621,36	11.471,06	12.388,74	13.379,85
COD					
VIII - 1.06	10.424,67	11.258,59	12.159,32	13.132,07	14.182,63
COD					
IX - 1.06	11.050,14	11.934,14	12.888,89	13.919,99	15.033,60
COD					
X - 1.06	11.713,14	12.650,21	13.662,21	14.755,19	15.935,61
COD					
XI - 1.06	12.415,94	13.409,21	14.481,96	15.640,50	16.891,76
COD					
XII - 1.06	13.160,89	14.213,77	15.350,86	16.578,94	17.905,27
COD					
XIII - 1.06	13.950,55	15.066,60	16.271,93	17.573,69	18.979,57
COD					
XIV - 1.06	14.787,58	15.970,59	17.248,24	18.628,10	20.118,35
COD					
XV - 1.06	15.674,85	16.928,81	18.283,13	19.745,78	21.325,45

Procurador do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 17 DE MAIO DE 2024)
ANEXO I - H (TABELA Nº 08) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “H” (30HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,33	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,40	8.349,00	8.696,66	9.044,25	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,13	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,39	9.653,24	10.039,09	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,19	8.263,69	8.698,18	9.132,71	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,74
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,30	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,36	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,63	8.479,67	8.832,77	9.185,80	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,98	7.844,88	8.236,77	8.628,65	9.020,54	9.412,43	9.804,33	10.196,22	10.591,63

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,99	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,54
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,82	12.860,13	13.358,86

Assistente Social

ANEXO II - A (TABELA N° 09) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL "A" (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.263,32	6.610,94	6.958,54	7.306,15	7.653,79	8.001,41	8.349,00	8.696,66	9.044,26	9.394,97
COD										
II- 1.11	6.952,29	7.338,13	7.723,99	8.109,84	8.495,69	8.881,54	9.267,39	9.653,24	10.039,09	10.428,42
COD										
III- 1.25	7.829,18	8.263,69	8.698,18	9.132,70	9.567,25	10.001,75	10.436,26	10.870,78	11.305,31	11.743,75
COD										
IV- 1.4	8.768,64	9.255,32	9.741,94	10.228,65	10.715,29	11.201,95	11.688,61	12.175,27	12.661,95	13.153,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.361,35	6.714,41	7.067,45	7.420,50	7.773,58	8.126,64	8.479,67	8.832,77	9.185,81	9.542,01
COD										
II- 1.11	7.061,10	7.452,98	7.844,87	8.236,76	8.628,65	9.020,54	9.412,43	9.804,32	10.196,21	10.591,63
COD										
III- 1.25	7.951,72	8.393,02	8.834,31	9.275,64	9.716,98	10.158,29	10.599,60	11.040,92	11.482,25	11.927,55
COD										
IV- 1.4	8.905,88	9.400,17	9.894,41	10.388,74	10.883,00	11.377,28	11.871,55	12.365,83	12.860,12	13.358,85

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	6.459,38	6.821,17	7.179,82	7.538,49	7.897,18	8.255,85	8.614,50	8.973,21	9.331,86	9.693,73
COD										
II- 1.11	7.173,37	7.571,49	7.969,61	8.367,73	8.765,85	9.163,97	9.562,09	9.960,21	10.358,33	10.760,04
COD										
III- 1.25	8.078,15	8.526,47	8.974,78	9.423,12	9.871,48	10.319,81	10.768,13	11.216,47	11.664,82	12.117,20
COD										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.4	9.047,48	9.549,63	10.051,73	10.553,92	11.056,04	11.558,17	12.060,31	12.562,44	13.064,60	13.571,26
---------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Bioquímico (em extinção), Médico Regulador, Médico (considerar cada especialidade da área clínica), Enfermeiro, Farmacêutico (em extinção), Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista (em extinção), Nutricionista Generalista, Odontólogo (considerar cada especialidade clínica), Psicólogo, Veterinário, Engenheiro Sanitarista, Sanitarista (em extinção), Terapeuta Ocupacional, Educador Físico “bacharelado”, Biólogo” bacharelado”, Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

ANEXO II – B (TABELA Nº 10) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL “B” (20HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.131,66	3.305,46	3.479,28	3.653,10	3.826,88	4.000,67	4.174,53	4.348,34	4.522,13	4.697,50
COD										
II- 1.11	3.476,13	3.668,75	3.861,96	4.054,88	4.247,80	4.440,71	4.633,63	4.826,55	5.019,47	5.214,23
COD										
III- 1.25	3.914,58	4.131,82	4.349,11	4.566,36	4.783,63	5.000,87	5.218,14	5.435,37	5.652,65	5.871,87
COD										
IV- 1.4	4.384,34	4.627,65	4.871,00	5.114,33	5.357,62	5.600,97	5.844,33	6.087,63	6.330,96	6.576,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.180,68	3.357,19	3.533,73	3.710,27	3.886,77	4.063,29	4.239,87	4.416,40	4.592,90	4.771,02
COD										
II- 1.11	3.530,53	3.726,17	3.922,40	4.118,34	4.314,28	4.510,22	4.706,15	4.902,09	5.098,03	5.295,83
COD										
III- 1.25	3.975,85	4.196,48	4.417,18	4.637,83	4.858,50	5.079,14	5.299,81	5.520,44	5.741,11	5.963,77
COD										
IV- 1.4	4.452,96	4.700,08	4.947,23	5.194,37	5.441,47	5.688,63	5.935,80	6.182,90	6.430,04	6.679,44

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	3.229,69	3.408,93	3.588,19	3.767,45	3.946,67	4.125,90	4.305,20	4.484,45	4.663,68	4.844,54
COD										
II- 1.11	3.584,94	3.783,59	3.982,85	4.181,80	4.380,76	4.579,72	4.778,68	4.977,63	5.176,59	5.377,44
COD										
III- 1.25	4.037,12	4.261,15	4.485,24	4.709,30	4.933,37	5.157,40	5.381,48	5.605,51	5.829,59	6.055,68
COD										
IV- 1.4	4.521,58	4.772,50	5.023,47	5.274,42	5.525,32	5.776,29	6.027,28	6.278,18	6.529,13	6.782,37

Bioquímico, Cirurgião Buco Maxilo, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (considerando cada especialidade)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

da área clínica), Odontólogo (considerando cada especialidade clínica), Psicólogo, Sanitarista, Biólogo bacharelado, Endodontista, Odontólogo Clínico Geral, Odontopediatria, Ortodontista, Periodontista.

ANEXO II - C (TABELA N° 11) - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL “C” (10HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.565,83	1.652,73	1.739,62	1.826,52	1.913,41	2.000,31	2.087,21	2.174,10	2.261,00	2.348,68
COD										
II- 1.11	1.738,07	1.834,53	1.931,00	2.027,47	2.123,93	2.220,40	2.316,87	2.413,33	2.509,80	2.607,13
COD										
III- 1.25	1.957,29	2.065,91	2.174,54	2.283,16	2.391,79	2.500,41	2.609,03	2.717,66	2.826,28	2.935,89
COD										
IV- 1.4	2.192,17	2.313,83	2.435,49	2.557,16	2.678,82	2.800,48	2.922,15	3.043,81	3.165,47	3.288,23

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.590,34	1.678,59	1.766,85	1.855,10	1.943,36	2.031,62	2.119,87	2.208,13	2.296,39	2.385,44

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
II- 1.11	1.765,27	1.863,25	1.961,22	2.059,20	2.157,17	2.255,15	2.353,13	2.451,10	2.549,08	2.647,94
COD										
III- 1.25	1.987,92	2.098,25	2.208,57	2.318,90	2.429,22	2.539,54	2.649,87	2.760,19	2.870,52	2.981,83
COD										
IV- 1.4	2.226,48	2.350,04	2.473,61	2.597,18	2.720,75	2.844,31	2.967,88	3.091,45	3.215,02	3.339,69

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.614,84	1.704,46	1.794,08	1.883,69	1.973,31	2.062,92	2.152,54	2.242,16	2.331,77	2.422,20
COD										
II- 1.11	1.792,47	1.891,96	1.991,45	2.090,93	2.190,42	2.289,90	2.389,39	2.488,87	2.588,36	2.688,74
COD										
III- 1.25	2.018,56	2.130,58	2.242,61	2.354,63	2.466,65	2.578,68	2.690,70	2.802,73	2.914,75	3.027,78
COD										
IV- 1.4	2.260,79	2.386,26	2.511,73	2.637,20	2.762,67	2.888,14	3.013,62	3.139,09	3.264,56	3.391,16

Médico Infectologista, Médico Geriatra, Médico Mastologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Gastroenterologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO III – A (TABELA Nº 12) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “A” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.037,48	2.150,58	2.269,90	2.395,86	2.528,79	2.669,10	2.817,22	2.973,57	3.138,55	3.314,30
COD										
II- 1.4	2.852,45	3.010,78	3.177,86	3.354,21	3.540,39	3.736,88	3.944,26	4.163,14	4.394,18	4.640,25
COD										
III- 1.6	3.259,99	3.440,92	3.631,82	3.833,40	4.046,14	4.270,70	4.507,66	4.757,82	5.021,86	5.303,11
COD										
IV- 1.8	3.667,49	3.871,07	4.085,83	4.312,59	4.551,90	4.804,51	5.071,16	5.352,62	5.649,67	5.966,04
COD										
V- 2.0	4.074,97	4.301,10	4.539,83	4.791,80	5.057,69	5.338,39	5.634,64	5.947,39	6.277,47	6.628,93

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.069,36	2.184,24	2.305,43	2.433,36	2.568,37	2.710,88	2.861,31	3.020,11	3.187,67	3.366,17
COD										
II- 1.4	2.897,10	3.057,90	3.227,60	3.406,71	3.595,80	3.795,36	4.005,99	4.228,29	4.462,96	4.712,87

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD										
III- 1.6	3.311,02	3.494,77	3.688,67	3.893,40	4.109,47	4.337,54	4.578,21	4.832,28	5.100,45	5.386,11
COD										
IV- 1.8	3.724,89	3.931,65	4.149,77	4.380,09	4.623,14	4.879,70	5.150,53	5.436,40	5.738,10	6.059,42
COD										
V- 2.0	4.138,75	4.368,41	4.610,88	4.866,80	5.136,85	5.421,94	5.722,83	6.040,47	6.375,72	6.732,68

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.101,25	2.217,90	2.340,96	2.470,85	2.607,95	2.752,65	2.905,40	3.066,65	3.236,79	3.418,05
COD										
II- 1.4	2.941,74	3.105,03	3.277,34	3.459,21	3.651,21	3.853,85	4.067,72	4.293,45	4.531,73	4.785,49
COD										
III- 1.6	3.362,04	3.548,62	3.745,51	3.953,40	4.172,79	4.404,38	4.648,76	4.906,75	5.179,05	5.469,11
COD										
IV- 1.8	3.782,29	3.992,24	4.213,72	4.447,58	4.694,38	4.954,90	5.229,90	5.520,17	5.826,52	6.152,79
COD										
V- 2.0	4.202,53	4.435,73	4.681,93	4.941,79	5.216,01	5.505,50	5.811,02	6.133,55	6.473,97	6.836,43

Técnico em Contabilidade (em extinção), Técnico Agrícola (em extinção), Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III – B e B.1 (TABELA N° 13) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL "B e B.1" (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.642,60	1.733,77	1.824,93	1.916,10	2.007,26	2.098,43	2.189,59	2.280,76	2.371,92	2.463,90
COD										
II- 1.4	2.299,64	2.427,27	2.554,90	2.682,53	2.810,16	2.937,80	3.065,42	3.193,05	3.320,69	3.449,46
COD										
III- 1.6	2.628,16	2.774,02	2.919,89	3.065,75	3.211,61	3.357,48	3.503,34	3.649,21	3.795,07	3.942,24
COD										
IV- 1.8	2.956,68	3.120,77	3.284,87	3.448,96	3.613,07	3.777,16	3.941,26	4.105,35	4.269,45	4.435,02
COD										
V- 2.0	3.285,20	3.467,53	3.649,86	3.832,19	4.014,52	4.196,84	4.379,17	4.561,50	4.743,83	4.927,80

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.668,31	1.760,90	1.853,49	1.946,09	2.038,68	2.131,27	2.223,86	2.316,45	2.409,04	2.502,46

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

30



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COD										
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II- 1.4	2.335,63	2.465,26	2.594,88	2.724,51	2.854,15	2.983,78	3.113,40	3.243,03	3.372,66	3.503,45
COD										
III- 1.6	2.669,30	2.817,44	2.965,58	3.113,73	3.261,87	3.410,03	3.558,17	3.706,32	3.854,46	4.003,94
COD										
IV- 1.8	3.002,96	3.169,62	3.336,29	3.502,94	3.669,61	3.836,27	4.002,94	4.169,60	4.336,27	4.504,44
COD										
V- 2.0	3.336,62	3.521,80	3.706,99	3.892,17	4.077,35	4.262,53	4.447,71	4.632,89	4.818,08	5.004,93

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.694,02	1.788,04	1.882,06	1.976,07	2.070,09	2.164,11	2.258,13	2.352,15	2.446,17	2.541,03
COD										
II- 1.4	2.371,63	2.503,25	2.634,87	2.766,50	2.898,13	3.029,76	3.161,37	3.293,00	3.424,63	3.557,44
COD										
III- 1.6	2.710,43	2.860,86	3.011,28	3.161,71	3.312,14	3.462,58	3.613,01	3.763,43	3.913,86	4.065,64
COD										
IV- 1.8	3.049,23	3.218,46	3.387,70	3.556,92	3.726,16	3.895,39	4.064,63	4.233,85	4.403,09	4.573,85
COD										
V- 2.0	3.388,04	3.576,07	3.764,11	3.952,15	4.140,19	4.328,21	4.516,25	4.704,29	4.893,49	5.082,05

Assistente Administrativo, Auxiliar de laboratório (em extinção), Digitador (em extinção), Técnico em Higiene Dental, Maqueiro (em extinção), Auxiliar de Eletromecânico (em extinção), Operador de ETA (em extinção), Auxiliar de Farmácia (em extinção), Educador Orientador Social, Cuidador, Radiologista, Técnico em Informática (em extinção), Técnico em Vigilância Sanitária (em extinção), Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária, Agente de Consumo (em extinção), Agente de Trânsito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III - C (TABELA N° 14) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “C” (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.350,89	1.425,86	1.500,83	1.575,81	1.650,78	1.725,76	1.800,73	1.875,71	1.950,68	2.025,79
COD										
II- 1.4	1.891,24	1.996,20	2.101,17	2.206,13	2.311,10	2.416,06	2.521,02	2.625,99	2.730,95	2.836,10
COD										
III- 1.6	2.161,42	2.281,38	2.401,34	2.521,29	2.641,25	2.761,21	2.881,17	3.001,13	3.121,09	3.241,26
COD										
IV- 1.8	2.431,60	2.566,55	2.701,50	2.836,46	2.971,41	3.106,36	3.241,32	3.376,27	3.511,22	3.646,42
COD										
V- 2.0	2.701,77	2.851,72	3.001,67	3.151,62	3.301,57	3.451,51	3.601,46	3.751,41	3.901,36	4.051,58

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I- 1.0	1.372,03	1.448,18	1.524,32	1.600,47	1.676,62	1.752,77	1.828,91	1.905,06	1.981,21	2.057,49
COD										
II- 1.4	1.920,84	2.027,45	2.134,05	2.240,66	2.347,27	2.453,87	2.560,48	2.667,09	2.773,69	2.880,49
COD										
III- 1.6	2.195,25	2.317,08	2.438,92	2.560,76	2.682,59	2.804,43	2.926,26	3.048,10	3.169,94	3.291,99
COD										
IV- 1.8	2.469,65	2.606,72	2.743,78	2.880,85	3.017,92	3.154,98	3.292,05	3.429,11	3.566,18	3.703,49
COD										
V- 2.0	2.744,06	2.896,35	3.048,65	3.200,94	3.353,24	3.505,53	3.657,83	3.810,12	3.962,42	4.114,99

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.393,17	1.470,49	1.547,81	1.625,14	1.702,46	1.779,78	1.857,10	1.934,42	2.011,74	2.089,20
COD										
II- 1.4	1.950,44	2.058,69	2.166,94	2.275,19	2.383,44	2.491,69	2.599,94	2.708,19	2.816,44	2.924,88
COD										
III- 1.6	2.229,08	2.352,79	2.476,50	2.600,22	2.723,93	2.847,64	2.971,36	3.095,07	3.218,78	3.342,72
COD										

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.8	2.507,71	2.646,89	2.786,07	2.925,24	3.064,42	3.203,60	3.342,78	3.481,96	3.621,13	3.760,56
COD										
V- 2.0	2.786,34	2.940,99	3.095,63	3.250,27	3.404,91	3.559,55	3.714,20	3.868,84	4.023,48	4.178,40

Auxiliar de Saúde Bucal

**ANEXO III - D (TABELA N° 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS)
(COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)**

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.004,31	2.115,58	2.232,96	2.356,86	2.487,64	2.625,66	2.771,36	2.925,17	3.087,47	3.260,36
COD										
II- 1.4	2.806,03	2.961,78	3.126,14	3.299,62	3.482,76	3.676,05	3.880,06	4.095,38	4.322,66	4.564,72
COD										
III- 1.6	3.206,94	3.384,91	3.572,71	3.771,01	3.980,29	4.201,19	4.434,29	4.680,38	4.940,12	5.216,80
COD										
IV- 1.8	3.607,80	3.808,06	4.019,33	4.242,40	4.477,81	4.726,31	4.988,62	5.265,50	5.557,72	5.868,94
COD										
V- 2.0	4.008,65	4.231,09	4.465,94	4.713,81	4.975,37	5.251,50	5.542,93	5.850,59	6.175,30	6.521,04

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.035,68	2.148,69	2.267,91	2.393,75	2.526,57	2.666,76	2.814,74	2.970,95	3.135,79	3.311,39
COD										
II- 1.4	2.849,94	3.008,13	3.175,07	3.351,26	3.537,27	3.733,59	3.940,79	4.159,47	4.390,32	4.636,16
COD										
III- 1.6	3.257,13	3.437,89	3.628,63	3.830,03	4.042,58	4.266,94	4.503,69	4.753,63	5.017,44	5.298,45
COD										
IV- 1.8	3.664,27	3.867,66	4.082,23	4.308,80	4.547,89	4.800,28	5.066,70	5.347,91	5.644,70	5.960,80
COD										
V- 2.0	4.071,39	4.297,31	4.535,83	4.787,58	5.053,24	5.333,70	5.629,68	5.942,15	6.271,95	6.623,10

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.067,05	2.181,80	2.302,85	2.430,64	2.565,50	2.707,85	2.858,11	3.016,74	3.184,11	3.362,41
COD										
II- 1.4	2.893,86	3.054,49	3.224,00	3.402,91	3.591,78	3.791,12	4.001,52	4.223,57	4.457,97	4.707,61
COD										

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III- 1.6	3.307,32	3.490,87	3.684,55	3.889,05	4.104,88	4.332,70	4.573,10	4.826,89	5.094,76	5.380,10
COD										
IV- 1.8	3.720,73	3.927,26	4.145,14	4.375,19	4.617,97	4.874,25	5.144,78	5.430,32	5.731,69	6.052,65
COD										
V- 2.0	4.134,13	4.363,54	4.605,73	4.861,36	5.131,11	5.415,89	5.716,44	6.033,72	6.368,60	6.725,16

Técnico em Enfermagem

ANEXO III - E (TABELA N° 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.767,93	1.866,05	1.964,17	2.062,29	2.160,42	2.258,54	2.356,66	2.454,78	2.552,90	2.651,90
COD										
II- 1.4	2.475,10	2.612,48	2.749,84	2.887,21	3.024,58	3.161,95	3.299,31	3.436,68	3.574,05	3.712,66
COD										
III- 1.6	2.828,69	2.985,68	3.142,67	3.299,66	3.456,65	3.613,66	3.770,65	3.927,64	4.084,63	4.243,04
COD										
IV- 1.8	3.182,28	3.358,89	3.535,51	3.712,12	3.888,74	4.065,35	4.241,98	4.418,59	4.595,21	4.773,42
COD										
V- 2.0	3.535,86	3.732,11	3.928,35	4.124,59	4.320,83	4.517,06	4.713,30	4.909,54	5.105,79	5.303,79

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.795,60	1.895,26	1.994,91	2.094,57	2.194,23	2.293,88	2.393,54	2.493,20	2.592,85	2.693,40
COD										
II- 1.4	2.513,84	2.653,36	2.792,87	2.932,39	3.071,92	3.211,44	3.350,95	3.490,47	3.629,99	3.770,76
COD										
III- 1.6	2.872,96	3.032,41	3.191,86	3.351,31	3.510,75	3.670,22	3.829,66	3.989,11	4.148,56	4.309,44
COD										
IV- 1.8	3.232,08	3.411,46	3.590,84	3.770,22	3.949,61	4.128,98	4.308,37	4.487,74	4.667,13	4.848,12
COD										
V- 2.0	3.591,20	3.790,52	3.989,83	4.189,14	4.388,46	4.587,76	4.787,07	4.986,38	5.185,70	5.386,80

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.823,27	1.924,46	2.025,66	2.126,85	2.228,04	2.329,23	2.430,43	2.531,62	2.632,81	2.734,91
COD										
II- 1.4	2.552,58	2.694,25	2.835,91	2.977,58	3.119,25	3.260,93	3.402,59	3.544,26	3.685,93	3.828,87
COD										
III- 1.6	2.917,23	3.079,14	3.241,05	3.402,95	3.564,86	3.726,77	3.888,68	4.050,58	4.212,49	4.375,85
COD										

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX:(065) 3223-1939



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.8	3.281,89	3.464,03	3.646,18	3.828,32	4.010,47	4.192,61	4.374,76	4.556,90	4.739,05	4.922,83
COD										
V- 2.0	3.646,54	3.848,93	4.051,31	4.253,70	4.456,08	4.658,45	4.860,84	5.063,22	5.265,61	5.469,82

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)

ANEXO IV (TABELA N° 17) - APOIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL A e B (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I - 1	1.350,67	1.425,63	1.500,58	1.575,53	1.650,48	1.725,43	1.800,39	1.875,34	1.950,29	2.025,93
COD										
II - 1.3	1.755,88	1.853,33	1.950,78	2.048,22	2.145,67	2.243,12	2.340,57	2.438,02	2.535,47	2.633,80
COD										
III - 1.7	2.296,14	2.423,57	2.551,00	2.678,43	2.805,86	2.933,29	3.060,72	3.188,15	3.315,58	3.444,16
COD										
IV - 1.9	2.566,28	2.708,70	2.851,12	2.993,54	3.135,96	3.278,38	3.420,80	3.563,21	3.705,63	3.849,35

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - 1	1.371,81	1.447,94	1.524,06	1.600,19	1.676,31	1.752,44	1.828,56	1.904,69	1.980,81	2.057,64
COD										
II - 1.3	1.783,36	1.882,33	1.981,31	2.080,28	2.179,26	2.278,23	2.377,20	2.476,18	2.575,15	2.675,02
COD										
III - 1.7	2.332,08	2.461,50	2.590,93	2.720,35	2.849,78	2.979,20	3.108,62	3.238,05	3.367,47	3.498,07
COD										
IV - 1.9	2.606,44	2.751,09	2.895,74	3.040,39	3.185,04	3.329,68	3.474,33	3.618,98	3.763,63	3.909,59

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I - 1	1.392,95	1.470,25	1.547,55	1.624,85	1.702,14	1.779,44	1.856,74	1.934,04	2.011,34	2.089,35
COD										
II - 1.3	1.810,84	1.911,34	2.011,84	2.112,34	2.212,84	2.313,34	2.413,84	2.514,33	2.614,83	2.716,24
COD										
III - 1.7	2.368,02	2.499,44	2.630,85	2.762,27	2.893,69	3.025,11	3.156,53	3.287,95	3.419,36	3.551,97
COD										
IV - 1.9	2.646,61	2.793,48	2.940,36	3.087,24	3.234,12	3.381,00	3.527,87	3.674,75	3.821,63	3.969,84

Almoxarife (em extinção), Atendente de Consultório Dentário (em extinção), Auxiliar de Mecânico (em extinção), Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção), Contínuo (em extinção), Guarda, Recepcionista (em extinção), Auxiliar de Cuidador, Auxiliar Administrativo (em extinção), Eletricista de Automóvel (em extinção), Marceneiro (em extinção), Mecânico de Automóvel (em extinção), Motoristas, Motorista de Ônibus, Operador de Máquinas (em extinção), Pedreiro (em extinção), Padeiro (em extinção), Pintor (em extinção), Soldador Elétrico (em extinção), Telefonista (em extinção), Encanador de Adutora (em extinção).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III
TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS
COM REPOSIÇÃO SALARIAL RGA PARCIAL 4.77% - DIVIDIDO EM TRÊS VEZES 1,59% NÃO CUMULATIVO
“EM VIGOR A PARTIR DE MARÇO/2025”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 47 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO I – (TABELA Nº 18) – PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.200,42	7.682,13	8.163,79	8.645,46	9.127,00	9.608,91	10.090,33	10.573,64
COD								
II- 1.11	8.160,95	8.706,93	9.252,85	9.798,76	10.344,56	10.890,75	11.436,37	11.984,17
COD								
III- 1.5	9.120,69	9.730,85	10.340,97	10.951,10	11.561,08	12.171,50	12.781,29	13.393,52
COD								
IV- 1.7	10.081,09	10.755,51	11.429,89	12.104,25	12.778,46	13.453,16	14.127,16	14.803,85

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.313,11	7.802,36	8.291,57	8.780,77	9.269,85	9.759,30	10.248,25	10.739,13

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

41



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD								
II- 1.11	8.288,67	8.843,20	9.397,67	9.952,12	10.506,46	11.061,20	11.615,36	12.171,74
COD								
III- 1.5	9.263,43	9.883,15	10.502,82	11.122,49	11.742,02	12.361,99	12.981,33	13.603,14
COD								
IV- 1.7	10.238,87	10.923,84	11.608,78	12.293,70	12.978,46	13.663,72	14.348,26	15.035,54

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	7.425,80	7.922,59	8.419,34	8.916,08	9.412,70	9.909,69	10.406,18	10.904,62
COD								
II- 1.11	8.416,40	8.979,47	9.542,48	10.105,48	10.668,36	11.231,65	11.794,36	12.359,30
COD								
III- 1.5	9.406,18	10.035,45	10.664,67	11.293,89	11.922,96	12.552,49	13.181,38	13.812,76
COD								
IV- 1.7	10.396,65	11.092,18	11.787,67	12.483,14	13.178,45	13.874,28	14.569,37	15.267,24

Nível I - Licenciatura. Plena

Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização

Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado

Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II – (TABELA N° 19) – PROFESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL (30HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.400,15	5.761,50	6.122,81	6.484,16	6.845,46	7.206,79	7.568,15	7.930,46
COD								
II- 1.11	6.120,57	6.530,09	6.939,55	7.349,06	7.758,55	8.168,04	8.577,52	8.988,18
COD								
III- 1.5	6.840,34	7.297,99	7.755,66	8.213,28	8.670,92	9.128,59	9.586,24	10.045,18
COD								
IV- 1.7	7.560,64	8.066,49	8.572,32	9.078,15	9.584,01	10.089,86	10.595,67	11.102,94

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.484,67	5.851,68	6.218,63	6.585,64	6.952,60	7.319,59	7.686,59	8.054,58
COD								
II- 1.11	6.216,37	6.632,29	7.048,16	7.464,08	7.879,98	8.295,87	8.711,77	9.128,85
COD								
III- 1.5	6.947,40	7.412,21	7.877,04	8.341,82	8.806,63	9.271,47	9.736,27	10.202,40
COD								

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV- 1.7	7.678,97	8.192,74	8.706,49	9.220,24	9.734,01	10.247,78	10.761,50	11.276,72
---------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	5.569,19	5.941,85	6.314,46	6.687,13	7.059,74	7.432,38	7.805,05	8.178,70
COD								
II- 1.11	6.312,16	6.734,49	7.156,77	7.579,10	8.001,41	8.423,71	8.846,02	9.269,53
COD								
III- 1.5	7.054,46	7.526,43	7.998,43	8.470,37	8.942,34	9.414,34	9.886,31	10.359,62
COD								
IV- 1.7	7.797,30	8.318,99	8.840,66	9.362,32	9.884,01	10.405,70	10.927,34	11.450,49

- Nível I - Licenciatura. Plena
 Nível II - Licenciatura. Plena C/ Especialização
 Nível III - Licenciatura. Plena C/ Mestrado
 Nível IV - Licenciatura. Plena C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO III – (TABELA N° 20) – PROFESSOR (30HORAS)
MARÇO/2025**

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.490,17	3.739,35	3.988,48	4.237,67	4.486,85	4.736,01	4.985,22	5.235,27
COD								
II- 1.11	3.874,08	4.150,68	4.427,28	4.703,89	4.980,49	5.257,10	5.533,70	5.811,07
COD								
III- 1.5	5.235,27	5.609,03	5.982,85	6.356,68	6.730,41	7.104,20	7.477,97	7.852,86
COD								
IV- 1.7	5.933,31	6.356,88	6.780,55	7.204,16	7.627,76	8.051,37	8.474,97	8.899,92
COD								
V- 1.9	6.631,26	7.104,80	7.578,25	8.051,75	8.525,17	8.998,65	9.472,07	9.946,95
COD								
VI- 2.1	7.329,42	7.852,56	8.375,94	8.899,23	9.422,50	9.945,79	10.469,14	10.994,04

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.544,79	3.797,88	4.050,90	4.303,99	4.557,07	4.810,13	5.063,25	5.317,21
COD								

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II- 1.11	3.934,71	4.215,64	4.496,58	4.777,51	5.058,44	5.339,38	5.620,31	5.902,02
COD								
III- 1.5	5.317,21	5.696,82	6.076,49	6.456,16	6.835,75	7.215,39	7.595,00	7.975,76
COD								
IV- 1.7	6.026,17	6.456,38	6.886,67	7.316,91	7.747,14	8.177,38	8.607,62	9.039,21
COD								
V- 1.9	6.735,04	7.215,99	7.696,85	8.177,77	8.658,60	9.139,49	9.620,32	10.102,63
COD								
VI- 2.1	7.444,13	7.975,46	8.507,03	9.038,52	9.569,97	10.101,45	10.632,99	11.166,10

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	3.599,42	3.856,40	4.113,33	4.370,31	4.627,30	4.884,25	5.141,27	5.399,14
COD								
II- 1.11	3.995,34	4.280,61	4.565,87	4.851,13	5.136,39	5.421,66	5.706,92	5.992,97
COD								
III- 1.5	5.399,14	5.784,61	6.170,13	6.555,65	6.941,09	7.326,58	7.712,04	8.098,67
COD								
IV- 1.7	6.119,03	6.555,87	6.992,80	7.429,66	7.866,53	8.303,39	8.740,26	9.178,50
COD								
V- 1.9	6.838,83	7.327,19	7.815,46	8.303,79	8.792,03	9.280,33	9.768,57	10.258,31
COD								
VI- 2.1	7.560,64	8.100,29	8.640,18	9.179,98	9.719,75	10.259,55	10.799,41	11.340,86

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210-906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

46



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Nível I Magisterio
- Nível II C/ Nivel Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica
- Nível III C/ Nivel Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica
- Nível IV Nivel Superior C/ Especialização
- Nível V Nivel Superior C/ Mestrado
- Nível VI Nivel Superior C/ Doutorado

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO IV – (TABELA N° 21) – PROFESSOR (25HORAS) - (EM EXTINÇÃO)
MARÇO/2025**

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.908,54	3.116,11	3.323,71	3.531,37	3.739,03	3.946,69	4.154,35	4.362,78
COD								
II- 1.11	3.228,46	3.458,96	3.689,46	3.919,96	4.150,46	4.380,96	4.611,46	4.842,62
COD								
III- 1.5	4.362,72	4.674,22	4.985,76	5.297,20	5.608,73	5.920,15	6.231,62	6.544,08
COD								
IV- 1.7	4.944,44	5.297,50	5.650,47	6.003,50	6.356,50	6.709,50	7.062,56	7.416,66
COD								
V- 1.9	5.526,07	5.920,65	6.315,15	6.709,74	7.104,32	7.498,88	7.893,40	8.289,09
COD								
VI- 2.1	6.107,88	6.543,84	6.979,98	7.416,03	7.852,12	8.288,23	8.724,28	9.161,73

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.954,06	3.164,88	3.375,73	3.586,64	3.797,55	4.008,46	4.219,37	4.431,06
COD								
II- 1.11	3.278,99	3.513,10	3.747,20	3.981,31	4.215,42	4.449,53	4.683,64	4.918,41
COD								
III- 1.5	4.431,00	4.747,38	5.063,79	5.380,11	5.696,52	6.012,81	6.329,15	6.646,50
COD								
IV- 1.7	5.021,82	5.380,41	5.738,90	6.097,46	6.455,98	6.814,51	7.173,09	7.532,74
COD								
V- 1.9	5.612,56	6.013,32	6.413,99	6.814,75	7.215,51	7.616,24	8.016,94	8.418,82
COD								
VI- 2.1	6.203,47	6.646,26	7.089,23	7.532,10	7.975,01	8.417,95	8.860,82	9.305,12

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
COD								
I- 1.0	2.999,58	3.213,65	3.427,75	3.641,91	3.856,07	4.070,23	4.284,39	4.499,34
COD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II- 1.11	3.329,52	3.567,23	3.804,95	4.042,66	4.280,38	4.518,10	4.755,81	4.994,20
COD								
III- 1.5	4.499,28	4.820,54	5.141,82	5.463,01	5.784,30	6.105,46	6.426,69	6.748,92

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COD								
IV- 1.7	5.099,21	5.463,32	5.827,34	6.191,42	6.555,47	6.919,52	7.283,63	7.648,81
COD								
V- 1.9	5.699,05	6.105,98	6.512,83	6.919,77	7.326,70	7.733,61	8.140,48	8.548,55
COD								
VI- 2.1	6.299,07	6.748,68	7.198,47	7.648,17	8.097,90	8.547,67	8.997,37	9.448,51

- Nível I Magisterio
 Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica
 Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica
 Nível IV Nível Superior C/ Especialização
 Nível V Nível Superior C/ Mestrado
 Nível VI Nível Superior C/ Doutorado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V – (TABELA N° 22) – PROFESSOR (20HORAS) - (EM EXTINÇÃO)

MARÇO/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.326,76	2.492,92	2.658,99	2.825,15	2.991,29	3.157,37	3.323,46	3.490,25
CÓD								
II- 1.11	2.582,88	2.767,30	2.951,71	3.136,13	3.320,54	3.504,96	3.689,37	3.874,29
CÓD								
III- 1.5	3.490,21	3.739,40	3.988,60	4.237,76	4.486,99	4.736,19	4.985,37	5.235,29
CÓD								
IV- 1.7	3.955,56	4.238,02	4.520,42	4.802,87	5.085,23	5.367,62	5.650,06	5.933,39
COD								
V- 1.9	4.420,88	4.736,58	5.052,15	5.367,89	5.683,46	5.999,14	6.314,77	6.631,38
COD								
VI- 2.1	4.886,34	5.235,09	5.584,03	5.932,90	6.281,76	6.630,63	6.979,51	7.329,41

LEI COMPLEMENTAR N° 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil n° 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.363,17	2.531,93	2.700,61	2.869,37	3.038,11	3.206,78	3.375,48	3.544,87
CÓD								
II- 1.11	2.623,31	2.810,61	2.997,91	3.185,21	3.372,51	3.559,81	3.747,11	3.934,93
CÓD								
III- 1.5	3.544,83	3.797,93	4.051,03	4.304,08	4.557,22	4.810,32	5.063,39	5.317,23
CÓD								
IV- 1.7	4.017,47	4.304,35	4.591,17	4.878,04	5.164,82	5.451,63	5.738,49	6.026,25
COD								
V- 1.9	4.490,07	4.810,71	5.131,22	5.451,90	5.772,41	6.093,03	6.413,60	6.735,17
COD								
VI- 2.1	4.962,81	5.317,02	5.671,42	6.025,76	6.380,07	6.734,41	7.088,74	7.444,13

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

52



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIO/2025

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL								
CÓD								
I- 1.0	2.399,59	2.570,95	2.742,23	2.913,58	3.084,92	3.256,20	3.427,49	3.599,50
CÓD								
II- 1.11	2.663,73	2.853,92	3.044,11	3.234,29	3.424,48	3.614,67	3.804,86	3.995,57
CÓD								
III- 1.5	3.599,46	3.856,46	4.113,45	4.370,41	4.627,45	4.884,44	5.141,42	5.399,17
CÓD								
IV- 1.7	4.079,38	4.370,68	4.661,92	4.953,21	5.244,41	5.535,64	5.826,92	6.119,11
COD								
V- 1.9	4.559,26	4.884,84	5.210,29	5.535,91	5.861,37	6.186,92	6.512,44	6.838,96
COD								
VI- 2.1	5.039,29	5.398,96	5.758,82	6.118,61	6.478,39	6.838,18	7.197,98	7.558,84

Nível I Magisterio

Nível II C/ Nível Superior-Lic.Curta, Conforme Formação Acadêmica

Nível III C/ Nível Superior – Lic.Plena, Conforme Formação Acadêmica

Nível IV Nível Superior C/ Especialização

Nível V Nível Superior C/ Mestrado

Nível VI Nível Superior C/ Doutorado

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

53



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VI – (TABELA Nº 23) – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (40HORAS)

MARÇO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.642,60	1.733,77	1.824,93	1.916,10	2.007,26	2.098,43	2.189,59	2.280,76	2.371,92	2.463,90
COD										
II- 1.4	2.299,64	2.427,27	2.554,90	2.682,53	2.810,16	2.937,80	3.065,42	3.193,05	3.320,69	3.449,46
COD										
III- 1.6	2.628,16	2.774,02	2.919,89	3.065,75	3.211,61	3.357,48	3.503,34	3.649,21	3.795,07	3.942,24
COD										
IV- 1.8	2.956,68	3.120,77	3.284,87	3.448,96	3.613,07	3.777,16	3.941,26	4.105,35	4.269,45	4.435,02
COD										
V- 2.0	3.285,20	3.467,53	3.649,86	3.832,19	4.014,52	4.196,84	4.379,17	4.561,50	4.743,83	4.927,80

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ABRIL/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.668,31	1.760,90	1.853,49	1.946,09	2.038,68	2.131,27	2.223,86	2.316,45	2.409,04	2.502,46
COD										
II- 1.4	2.335,63	2.465,26	2.594,88	2.724,51	2.854,15	2.983,78	3.113,40	3.243,03	3.372,66	3.503,45
COD										
III- 1.6	2.669,30	2.817,44	2.965,58	3.113,73	3.261,87	3.410,03	3.558,17	3.706,32	3.854,46	4.003,94
COD										
IV- 1.8	3.002,96	3.169,62	3.336,29	3.502,94	3.669,61	3.836,27	4.002,94	4.169,60	4.336,27	4.504,44
COD										
V- 2.0	3.336,62	3.521,80	3.706,99	3.892,17	4.077,35	4.262,53	4.447,71	4.632,89	4.818,08	5.004,93

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAIO/2025

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I-1.0	1.694,02	1.788,04	1.882,06	1.976,07	2.070,09	2.164,11	2.258,13	2.352,15	2.446,17	2.541,03
COD										
II- 1.4	2.371,63	2.503,25	2.634,87	2.766,50	2.898,13	3.029,76	3.161,37	3.293,00	3.424,63	3.557,44
COD										
III- 1.6	2.710,43	2.860,86	3.011,28	3.161,71	3.312,14	3.462,58	3.613,01	3.763,43	3.913,86	4.065,64
COD										
IV- 1.8	3.049,23	3.218,46	3.387,70	3.556,92	3.726,16	3.895,39	4.064,63	4.233,85	4.403,09	4.573,85
COD										
V- 2.0	3.388,04	3.576,07	3.764,11	3.952,15	4.140,19	4.328,21	4.516,25	4.704,29	4.892,32	5.082,05

- Nível I Ensino médio completo
 Nível II Ensino superior completo
 Nível III Ensino superior completo com especialização na área de atuação ou correlata
 Nível IV Ensino superior completo com mestrado na área de atuação ou correlata
 Nível V Ensino superior completo com doutorado na área de atuação ou correlata



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO PREVICÁCERES DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

LEI COMPLEMENTAR Nº 237 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.210.906 Fone/FAX:(065) 3223-1939

57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025-CMEC/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025-CMEC/MT

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CMEC/MT

A PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS DA CÂMARA ESPECÍFICA PARA O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS/FUNDED E CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 019/2024/CMEC e a reunião em plenária no dia 05/11/2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.327 de 28 de maio de 2012, alterada pela 3.008 de 07 de dezembro 2021 que dá nova redação à Lei nº 2.162/2008 que define a composição, competência e estrutura do Conselho Municipal de Educação de Cáceres, e também o que dispõe o Regimento Interno do CMEC, informa que não foram preenchidas todas as vagas pertinentes para a recomposição do Colegiado para o cumprimento de mandatos, e **torna pública a prorrogação do período de inscrições para o processo de eleição**, de acordo com os procedimentos presente no Edital nº 001/2025/CMEC/MT.

I – DA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

a) Fica prorrogado até o dia **14 de abril de 2025**, o prazo para o envio da ficha de inscrição (anexo I) dos interessados que postulem a participação neste colegiado enquanto segmento representativo, nos termos da Lei nº 2.162/2008, alterada pela Lei nº 2.327/2012 e Lei nº 3.008/2021, com apresentação de documentação oficial para à Comissão Temporária do segmento representativo de que postula participar, comprovando a base territorial de atuação na cidade de Cáceres - MT, devendo estar a entidade e/ou instituição de ensino pretendentes devidamente constituídas na forma da lei e em data precedente a este Edital, através do envio do protocolo online 1DOC <https://caceres.1doc.com.br> para SME-CMEC-SEL - CMEC SELETIVOS, e-mail: cmeccaceresmt@gmail.com e/ou protocolo presencial na sede do Conselho Municipal de Educação das 08:00h às 11:30h e 12:30h às 18:00h.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Temporária.

COMISSÃO TEMPORÁRIA:

I. Flaviane e Faria Caetano Ferreira

II. Luiz Felipe Gonçalves Amarante dos Santos

III. Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

IV. Valquíria Soares de Souza

Cáceres- MT, 31 de Março de 2025.

Prof.ª Valquíria Soares de Souza

Presidente da Comissão Temporária Especial

Conselho Municipal de Educação/CMEC

EDITAL N° 001/2025/CMEC/MT

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

ENDEREÇO DE TRABALHO: _____

TELEFONE DO TRABALHO: _____

NÚMERO DO RG: _____

CPF: _____

REPRESENTANTE DO SEGMENTO: _____

EMAIL: _____

Preencher usando letra bastão maiúscula

CÂMARA PARA A QUAL SE CANDIDATA:

() Câmara Específica para o Acompanhamento e Controle Social sobre a transferência, distribuição e a aplicação dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - **CACS/FUNDEB**

() Câmara de Educação Básica - **CEB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES
DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2025**

DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, no

uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Lucas Oliveira Gawenda, filho

da servidora pública municipal Romilda Laurindo Oliveira Gawenda;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por sua família à

comunidade local e a consternação gerada por sua perda prematura;

CONSIDERANDO a comoção social decorrente do falecimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de três (03) dias no Município de

Confresa – MT, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Lucas Oliveira Gawenda.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal será

hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2025

O Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o horário da Sessão Ordinária do dia 31/03/2025 (segunda-feira) para às 08:00h.

Art. 2º – Transferir o horário de expediente dos servidores do dia 31/03/2025 (segunda-feira) para 07:00h às 13:00h.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 28 de Março de 2025.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO – MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos que foram classificados constantes no quadro em anexo, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal, de Dom Aquino -MT, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem na Secretaria Municipal de educação, situada na Avenida Cuiabá, nº 143 – centro, até a data de **04 de abril no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas**, portando os documentos originais e fotocópia abaixo relacionado:

a) Cópia e original da **Carteira de Identidade**; b) Cópia e original do **Título e Eleitor**; c) **Certidão de regularidade** expedida pelo TER; **d) Cópia e original do CPF**; e) Cópia e original da **Certidão de nascimento**; f) Cópia da **certidão de nascimento, RG e CPF** se filhos menores de 14 anos; g) **Comprovante do estado civil** (se casado CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois); h) Cópia e original do **Certificado de Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); i) Cópia e original da **carteira de trabalho**; j) Cópia do cartão de cadastramento do **PIS/PASEP**; k) Exibição do original de **diploma ou certificado de conclusão do curso** correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital. l) **Declaração de bens e valores** que compõe seu patrimônio. m) **Declaração de não acumulação de remuneração ou de cargos e horário**, conforme disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal; n) **Exame pré-admissional**; o) Cópia do **Comprovante de Endereço**; p) **Número da Conta Corrente** do Banco do Brasil; q) **Endereço de E-mail** ; r) **Telefone para contato**. s) Cópia e original do **CREF se professor de Educação Física**; t) Cópia e original do **CRN se Nutricionista**.

Ficam cientes que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de quaisquer requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do edital.

Gabinete do Prefeito municipal em, 31 de março de 2025.

Carlos Alberto da Costa

Prefeito Municipal

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário de Administração

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

ANEXO I

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS. INSCRIÇÃO CANDIDATO

1. 38869 ANA CAROLINA GAMA PERNIA
2. 38553 GABRIELLE BARBOSA DA SILVA
3. 38135 ROBERTA ANANY JUSTINO DE SA
4. 38161 CLAUDIA REGIANE ALVES DE SOUZA
5. 38744 IZABEL VIANA DE SOUZA CRUZ
6. 38159 ANA BEATRIZ LIMA ROSA DE JESUS

NUTRICIONISTA

CLASS. INSCRIÇÃO CANDIDATO

1. 38390 YOANA TAWARA ALVES BATISTA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. INSCRIÇÃO CANDIDATO

1. 38508 VALDIR SCHERER JÚNIOR

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

CLASS. INSCRIÇÃO CANDIDATO

1. 38693 EMERSON JOY VIEIRA ROCHA


PROFESSOR PEDAGOGO

CLASS. INSCRIÇÃO CANDIDATO

1. 38251 SOIANY VIEIRA DA SILVA
2. 38267 ALAICE DE ALENCAR SOUZA
3. 38108 KARINY MIKAELLY RODRIGUES DOS SANTOS
4. 37999 ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS
5. 38252 MARIA HELENA DA SILVA
6. 38746 FRANCIELLE HELENA SOARES FERREIRA
7. 38567 DIRCEU MOREIRA
8. 38072 PATRÍCIA MARIA FERREIRA RODRIGUES
9. 38297 JONAS DADO TEIXEIRA DO CARMO
10. 38522 JACILENE CHAVES DE MELO
11. 38875 CIRLENE PEREIRA DE SOUZA TORRES
12. 38239 STEFANY CAMILE ELEOTERIO PINHEIRO
13. 39016 ELEACIR PEREIRA FRANCO
14. 38646 MÁRCIA MARIA SANTOS FERREIRA
15. 38600 KATLEEN RODRIGUES DE SOUSA
16. 38872 LUZIANE ANDRADE COELHO PEREIRA
17. 38496 THAYS SANTANA VIEIRA FERNANDES
18. 38266 EDIVÂNIA ALVES DOS SANTOS
19. 38225 JOSANIA P. DA SILVA
20. 38320 RUBIANE TRAJANO OLIVEIRA ROSA
21. 38290 DANIELLA APARECIDA SANTOS FERREIRA
22. 38292 WANDERLÚCIA FERREIRA DE CARVALHO


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.567.590,30	71.567.590,30	12.666.633,65	17,70	12.666.633,65	17,70	58.900.956,65	
RECEITAS CORRENTES	64.086.069,86	64.086.069,86	12.659.447,10	19,75	12.659.447,10	19,75	51.426.622,76	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.051.506,50	12.051.506,50	1.858.805,00	15,42	1.858.805,00	15,42	10.192.701,50	
Impostos	11.196.966,00	11.196.966,00	1.808.504,21	16,15	1.808.504,21	16,15	9.388.461,79	
Taxas	854.540,50	854.540,50	50.300,79	5,89	50.300,79	5,89	804.239,71	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.271.655,00	1.271.655,00	203.777,58	16,02	203.777,58	16,02	1.067.877,42	
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.271.655,00	1.271.655,00	203.777,58	16,02	203.777,58	16,02	1.067.877,42	
RECEITA PATRIMONIAL	29.832,00	29.832,00	175.674,21	588,88	175.674,21	588,88	-145.842,21	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	29.832,00	29.832,00	175.674,21	588,88	175.674,21	588,88	-145.842,21	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	2.444.024,00	2.444.024,00	262.037,74	10,72	262.037,74	10,72	2.181.986,26	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	242,00	242,00	22.770,00	9.409,09	22.770,00	9.409,09	-22.528,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	2.443.782,00	2.443.782,00	239.267,74	9,79	239.267,74	9,79	2.204.514,26	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.204.957,36	48.204.957,36	10.043.785,61	20,84	10.043.785,61	20,84	38.161.171,75	
Transferências da União e de suas Entidades	22.259.697,68	22.259.697,68	4.320.630,08	19,41	4.320.630,08	19,41	17.939.067,60	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.386.792,20	17.386.792,20	3.408.867,41	19,61	3.408.867,41	19,61	13.977.924,79	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.558.467,48	8.558.467,48	2.314.288,12	27,04	2.314.288,12	27,04	6.244.179,36	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.095,00	84.095,00	115.366,96	137,19	115.366,96	137,19	-31.271,96	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.445,00	5.445,00	783,24	14,38	783,24	14,38	4.661,76	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.450,00	54.450,00	18.522,92	34,02	18.522,92	34,02	35.927,08	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	24.200,00	24.200,00	96.060,80	396,95	96.060,80	396,95	-71.860,80	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.481.520,44	7.481.520,44	7.186,55	0,10	7.186,55	0,10	7.474.333,89	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	115.500,00	115.500,00		0,00	0,00	0,00	115.500,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	115.500,00	115.500,00		0,00	0,00	0,00	115.500,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIEIÇÃO DE BENS			7.186,55		7.186,55		-7.186,55	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis			7.186,55		7.186,55		-7.186,55	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.366.020,44	7.366.020,44		0,00		0,00	7.366.020,44	
Transferências da União e de suas Entidades	1.129.480,00	1.129.480,00		0,00		0,00	1.129.480,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.236.540,44	6.236.540,44		0,00		0,00	6.236.540,44	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.567.590,30	71.567.590,30	12.666.633,65	17,70	12.666.633,65	17,70	58.900.956,65	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.567.590,30	71.567.590,30	12.666.633,65	17,70	12.666.633,65	17,70	58.900.956,65	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VIII) = (V + VI)	71.567.590,30	71.567.590,30	12.666.633,65	17,70	12.666.633,65	17,70		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		984.628,43			984.628,43			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		984.628,43			984.628,43			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.567.590,30	72.562.218,73	14.914.478,94	14.914.478,94	57.637.739,79	9.078.896,73	9.078.896,73	63.473.322,00	7.715.831,65	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	61.157.483,47	61.342.263,33	13.982.713,79	13.982.713,79	47.359.549,54	8.550.625,96	8.550.625,96	52.791.637,37	7.203.165,88	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.852.513,44	29.906.668,63	5.627.028,53	5.627.028,53	24.279.640,10	5.627.028,53	5.627.028,53	24.279.640,10	5.278.855,67	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.910,00	141.715,00	141.709,92	141.709,92	5,08	54.523,20	54.523,20	87.191,80	54.523,20	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.164.060,03	31.293.879,70	8.213.975,34	8.213.975,34	23.079.904,36	2.869.074,23	2.869.074,23	28.424.805,47	1.869.787,01	
DESPESAS DE CAPITAL	9.640.106,83	10.439.955,40	931.765,15	931.765,15	9.508.190,25	528.270,77	528.270,77	9.911.684,63	512.665,77	
INVESTIMENTOS	9.062.606,83	9.780.225,40	272.046,78	272.046,78	9.508.178,62	256.230,12	256.230,12	9.523.995,28	240.625,12	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	577.500,00	659.730,00	659.718,37	659.718,37	11,63	272.040,65	272.040,65	387.689,35	272.040,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00	770.000,00			770.000,00					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.567.590,30	72.552.218,73	14.914.478,94	14.914.478,94	57.637.739,79	9.078.896,73	9.078.896,73	63.473.322,00	7.715.831,65	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.567.590,30	72.552.218,73	14.914.478,94	14.914.478,94	57.637.739,79	9.078.896,73	9.078.896,73	63.473.322,00	7.715.831,65	
SUPERÁVIT (XIII)							3.587.736,92	4.950.802,00		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.567.590,30	72.552.218,73	14.914.478,94	14.914.478,94		9.078.896,73	12.666.633,65		12.666.633,65	
RESERVA DO RPPS										


RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES						0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre


Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências Correntes						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00					
DESPESAS CORRENTES					0,00					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (j)	71.587.590,30	72.552.216,73	14.914.478,94	14.914.478,94	100,00	57.637.739,79	9.078.896,73	9.078.896,73	100,00	63.473.322,00	
Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	585.115,37	585.115,37	3,92	2.414.884,63	433.583,76	433.583,76	4,78	2.566.416,24	
Ação Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	585.115,37	585.115,37	3,92	2.414.884,63	433.583,76	433.583,76	4,78	2.566.416,24	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	13.332.138,29	13.205.267,29	3.526.889,27	3.526.889,27	23,65	9.678.398,02	1.839.655,23	1.839.655,23	20,26	11.365.632,06	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.315.809,85	6.280.200,39	1.138.922,63	1.138.922,63	7,64	5.141.277,76	849.418,69	849.418,69	9,36	5.430.781,70	
Administração Financeira	2.457.840,00	2.404.414,46	1.283.862,77	1.283.862,77	8,47	1.140.551,69	477.196,77	477.196,77	5,26	1.927.217,69	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	4.558.488,44	4.520.672,44	1.124.103,87	1.124.103,87	7,54	3.396.568,57	513.039,77	513.039,77	5,65	4.007.632,67	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.562.332,30	2.569.042,30	323.403,01	323.403,01	2,17	2.245.639,29	274.616,12	274.616,12	3,02	2.294.426,18	
Assistência ao Idoso	188.265,00	188.265,00	18.000,00	18.000,00	0,12	170.265,00	1.500,00	1.500,00	0,02	186.765,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	710.816,09	705.516,09	61.101,66	61.101,66	0,41	644.414,43	50.120,34	50.120,34	0,55	655.395,75	
Assistência Comunitária	1.640.677,89	1.655.667,89	244.301,35	244.301,35	1,64	1.408.386,54	222.995,78	222.995,78	2,46	1.429.692,11	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções	22.573,32	22.573,32				22.573,32				22.573,32	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	16.291.734,64	16.612.534,64	4.918.253,95	4.918.253,95	32,98	11.694.280,69	2.716.684,56	2.716.684,56	29,93	13.995.650,08	
Atenção Básica	4.377.664,77	4.377.664,77	637.116,64	637.116,64	4,27	3.740.548,13	573.920,14	573.920,14	6,32	3.893.744,63	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.275.503,27	5.371.095,27	2.579.175,87	2.579.175,87	17,29	2.791.919,40	923.361,15	923.361,15	10,17	4.447.734,12	
Suporte Profilático e Terapêutico	752.818,84	752.818,84				752.818,84				752.818,84	
Vigilância Sanitária	78.828,75	78.828,75	3.820,00	3.820,00	0,03	75.008,75				78.828,75	
Vigilância Epidemiológica	386.680,28	386.680,28	21.960,62	21.960,62	0,15	364.719,66	18.920,62	18.920,62	0,21	367.759,66	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	5.420.238,73	5.645.446,73	1.676.180,82	1.676.180,82	11,24	3.969.265,91	1.200.682,65	1.200.682,65	13,22	4.444.764,08	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	18.064.171,33	18.651.249,51	3.102.937,09	3.102.937,09	20,80	15.548.312,42	2.630.715,00	2.630.715,00	28,98	16.020.534,51	
Ensino Fundamental	8.451.826,44	9.038.904,62	1.453.760,20	1.453.760,20	9,75	7.585.144,42	1.076.523,26	1.076.523,26	11,86	7.962.381,36	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	427.955,00	427.955,00	55.275,70	55.275,70	0,37	372.679,30				427.955,00	
Educação Infantil	8.873.463,89	8.873.463,89	1.529.758,19	1.529.758,19	10,26	7.343.705,70	1.522.432,05	1.522.432,05	16,77	7.351.031,84	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	310.926,00	310.926,00	64.143,00	64.143,00	0,43	246.783,00	31.759,69	31.759,69	0,35	279.166,31	
Cultura	129.360,00	129.360,00				129.360,00				129.360,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Divulgação Cultural	129.360,00	129.360,00				129.360,00				129.360,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	637.288,75	637.929,00	100.140,77	100.140,77	0,67	537.788,23	98.791,99	98.791,99	1,09	539.137,01	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	637.288,75	637.929,00	100.140,77	100.140,77	0,67	537.788,23	98.791,99	98.791,99	1,09	539.137,01	
Urbanismo	2.762.182,50	2.762.182,50	531.588,11	531.588,11	3,56	2.230.594,39	221.626,61	221.626,61	2,44	2.540.555,89	
Infra-Estrutura Urbana	798.682,50	798.682,50	1.553,80	1.553,80	0,01	797.128,70	1.553,80	1.553,80	0,02	797.128,70	
Serviços Urbanos	1.963.500,00	1.963.500,00	530.034,31	530.034,31	3,55	1.433.465,69	220.072,81	220.072,81	2,42	1.743.427,19	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	3.880.763,96	3.945.763,96				3.945.763,96				3.945.763,96	
Habituação											
Habituação Rural											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscemeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	3.880.763,96	3.945.763,96				3.945.763,96				3.945.763,96	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.206.049,99	2.206.049,99	321.709,70	321.709,70	2,16	1.884.340,29	235.547,59	235.547,59	2,59	1.970.502,40	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	2.206.049,99	2.206.049,99	321.709,70	321.709,70	2,16	1.884.340,29	235.547,59	235.547,59	2,59	1.970.502,40	
Gestão Ambiental	5.775,00	17.175,00	12.970,33	12.970,33	0,09	4.204,67	1.596,83	1.596,83	0,02	15.578,17	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	5.775,00	17.175,00	12.970,33	12.970,33	0,09	4.204,67	1.596,83	1.596,83	0,02	15.578,17	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.120.074,94	1.108.674,94	102.499,07	102.499,07	0,69	1.006.175,87	81.472,89	81.472,89	0,90	1.027.202,05	
Abastecimento											
Extensão Rural	1.079.349,83	1.068.949,83	102.499,07	102.499,07	0,69	966.450,76	81.472,89	81.472,89	0,90	987.476,94	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	40.725,11	39.725,11				39.725,11				39.725,11	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	8.085,00	8.085,00				8.085,00				8.085,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções	8.085,00	8.085,00				8.085,00				8.085,00	
Comércio e Serviços	326.864,99	326.864,99	23.217,49	23.217,49	0,16	303.647,50	21.512,53	21.512,53	0,24	305.352,46	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	326.864,99	326.864,99	23.217,49	23.217,49	0,16	303.647,50	21.512,53	21.512,53	0,24	305.352,46	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Periodo de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.514.205,00	1.518.605,00	184.484,04	184.484,04	1,24	1.334.120,96	106.920,40	106.920,40	1,18	1.411.684,60	
Conservação de Energia	1.514.205,00	1.518.605,00	184.484,04	184.484,04	1,24	1.334.120,96	106.920,40	106.920,40	1,18	1.411.684,60	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.355.820,89	2.399.636,89	371.211,94	371.211,94	2,49	2.028.424,95	82.718,76	82.718,76	0,91	2.316.918,13	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.355.820,89	2.399.636,89	371.211,94	371.211,94	2,49	2.028.424,95	82.718,76	82.718,76	0,91	2.316.918,13	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.882.332,72	1.882.332,72	8.630,51	8.630,51	0,06	1.873.702,21	6.690,61	6.690,61	0,07	1.875.642,11	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.882.332,72	1.882.332,72	8.630,51	8.630,51	0,06	1.873.702,21	6.690,61	6.690,61	0,07	1.875.642,11	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	718.410,00	801.445,00	801.428,29	801.428,29	5,37	16,71	326.563,85	326.563,85	3,60	474.881,15	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	718.410,00	801.445,00	801.428,29	801.428,29	5,37	16,71	326.563,85	326.563,85	3,60	474.881,15	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	770.000,00	770.000,00				770.000,00				770.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	71.567.590,30	72.552.218,73	14.914.478,94	14.914.478,94	100,00	57.637.739,79	9.078.896,73	9.078.896,73	100,00	63.473.322,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Periodo de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (b)	Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/a) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Recursos											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Supporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a) (b)	Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/a) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Divulgação Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Deflora Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Aquaviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer										



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)			
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção


Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.736.715,32	7.262.189,29	8.839.358,69	8.854.216,10	7.707.514,77	6.395.696,07	10.302.260,38	8.411.822,45	8.034.498,80	11.816.322,66	7.485.559,16	6.730.656,80	100.251.443,71	71.228.526,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	905.996,70	943.378,07	1.188.733,96	1.111.959,93	1.427.572,44	1.152.764,19	1.877.755,79	1.846.454,63	1.350.197,69	1.922.622,73	1.253.954,22	904.850,78	15.618.429,13	12.051.506,50
IPTU	10.254,41	152.936,63	128.557,55	44.468,69	35.862,42	36.811,27	26.410,11	29.718,29	23.287,84	57.499,03	22.041,50	54.387,04	622.335,78	403.536,00
ISS	692.345,66	269.183,19	541.264,17	763,049,01	967.129,92	724.092,34	884.396,40	1.011.941,36	945.417,14	1.018.869,73	995.109,87	312.406,31	9.228.205,10	2.448.325,00
ITBI	15.451,07	165.705,19	291.254,74	507,70,00	154.232,05	122.718,59	912.827,93	294.995,34	134.130,86	482.357,49	44.954,13	29.248,70	2.686.675,08	7.286.395,00
IRPF	218.189,84	226.603,20	232.254,17	243.963,92	242.149,18	244.448,09	45.835,11	497.123,09	242.996,32	320.853,21	163.550,54	189.951,12	2.281.612,20	1.628.750,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.657,62	20.549,74	14.424,53	9.765,31	6.177,87	25.699,90	8.288,24	12.678,56	12.295,53	19.223,28	28.293,18	22.007,61	202.041,17	854.540,50
Contribuições	258.291,39	31.957,20	154.567,32	140.642,83	136.999,17	127.092,94	224.911,02	144.202,08	38.950,40	243.362,24	57.508,79	146.168,79	1.703.654,16	1.271.655,00
Receita Patrimonial	56.621,79	63.468,26	17.440,70	60.266,63	94.394,87	83.275,17	66.433,59	85.500,74	66.135,58	64.668,45	76.714,65	98.959,56	833.879,38	29.832,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.621,79	63.468,26	17.440,70	60.266,63	94.394,87	83.275,17	66.433,59	85.500,74	66.135,58	64.668,45	76.714,65	98.959,56	833.879,38	29.832,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	115.615,47	126.658,23	141.331,04	117.694,24	117.471,90	123.188,39	134.899,68	128.331,18	128.145,25	142.511,56	144.262,02	117.774,72	1.520.282,67	2.444.024,00
Cota-Parte do FPM	1.241.882,51	1.202.552,15	1.515.254,55	1.627.238,12	1.763.251,03	1.379.343,42	1.436.393,13	1.201.520,45	1.538.001,03	2.480.998,74	1.534.918,07	2.059.682,81	19.081.136,01	19.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.402.204,80	1.402.794,34	1.368.028,85	1.472.566,87	1.603.458,77	1.580.556,58	1.462.016,77	1.592.737,30	1.741.227,72	1.494.213,50	1.959.813,94	1.650.444,88	19.028.703,33	14.779.000,00
Cota-Parte do PIVA	97.242,01	138.592,23	395.104,62	315.159,14	169.381,13	93.285,15	96.817,43	181.769,37	60.663,24	41.195,85	77.191,99	125.603,45	1.716.385,68	1.078.000,00
Cota-Parte do ITR	19.268,27	18.888,64	189.877,29	8.974,20	14.207,85	22.271,90	116.484,32	1.883.259,70	372.200,96	378.459,21	310.646,61	67.168,07	3.283.057,92	1.743.500,00
Transferências de LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	780.497,60	788.297,50	848.822,00	922.996,96	835.101,79	848.696,34	758.232,53	1.021.222,84	925.901,23	861.885,60	1.188.585,00	1.145.076,07	10.901.315,26	6.558.467,48
Outras Transferências Correntes	919.118,69	2.430.489,89	3.788.647,40	3.703.691,71	1.621.346,37	940.765,29	3.916.516,86	942.431,30	1.770.016,59	1.741.718,14	878.694,61	606.053,12	23.117.459,77	6.396.446,76
Outras Receitas Correntes	21.174,68	13.792,95	61.456,96	112.269,07	26.629,45	33.369,71	310.188,46	164.292,86	32.557,17	2.546.107,64	18.199,39	97.167,97	3.426.312,30	84.090,00
DEDUÇÕES (II)	550.329,39	572.565,53	687.872,96	685.375,50	568.242,63	615.147,03	560.442,39	1.015.865,21	742.618,48	732.284,95	776.513,96	790.579,90	8.287.737,93	7.143.456,88
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	550.329,39	572.565,53	687.872,96	685.375,50	568.242,63	615.147,03	560.442,39	1.015.865,21	742.618,48	732.284,95	776.513,96	790.579,90	8.287.737,93	7.143.456,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	5.186.385,93	6.689.623,73	8.151.485,73	8.168.840,60	7.218.272,14	5.779.738,04	8.741.817,99	8.395.957,24	7.291.878,38	11.187.037,71	6.710.076,20	5.940.270,90	92.063.705,78	64.086.069,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)					100.000,00								500.844,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	5.186.385,93	6.689.623,73	8.151.485,73	8.168.840,60	7.118.272,14	5.779.738,04	8.741.817,99	8.395.957,24	7.291.878,38	11.187.037,71	6.710.076,20	5.940.270,90	91.562.861,78	64.086.069,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)					500.000,00								500.000,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	90.368,00	84.720,00	84.720,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90.368,00	90,368,00	90,368,00	180,030,00	97,152,00	97,152,00	1.176,050,00	750,382,71
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	5.096.017,93	6.604.903,73	8.066.765,73	8.078.472,60	7.028.904,14	5.689.371,04	8.651.449,99	8.305.589,24	7.201.618,38	11.007.007,71	6.612.924,20	5.843.218,90	89.887.411,78	63.335.687,15


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias


Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias


Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.086.069,86	12.659.447,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.051.506,50	1.858.805,00
IPTU	403.535,00	76.428,54
ISS	2.448.325,00	1.307.516,18
ITBI	7.286.356,00	71.502,83
IRRF	1.058.750,00	353.056,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	854.540,50	50.300,79
Contribuições	1.271.655,00	203.777,58
Receita Patrimonial	29.832,00	175.674,21
Aplicações Financeiras (II)	29.832,00	175.674,21
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	48.204.957,36	10.043.785,61
Cota-Parte do FPM	16.104.000,00	2.875.680,75
Cota-Parte do ICMS	11.888.000,00	2.888.207,08
Cota-Parte do IPVA	862.400,00	162.236,42
Cota-Parte do ITR	1.393.643,12	302.252,56
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	8.558.467,48	2.331.661,07
Outras Transferências Correntes	9.398.446,76	1.483.747,73
Demais Receitas Correntes	2.528.119,00	377.404,70
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.528.119,00	377.404,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	64.056.237,86	12.483.772,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.481.520,44	7.186,55
Operações de Crédito (VIII)	115.500,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		7.186,55
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		7.186,55
Transferências de Capital	7.366.020,44	
Convênios	7.184.520,44	
Outras Transferências de Capital	181.500,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	7.366.020,44	7.186,55
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	71.422.258,30	12.490.959,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	71.422.258,30	12.490.959,44

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.342.263,33	13.982.713,79	8.550.625,96	7.203.165,88	418.972,09	38.515,58	1.031,58
Pessoal e Encargos Sociais	29.906.668,63	5.627.028,53	5.627.028,53	5.278.855,67	248.045,91		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	141.715,00	141.709,92	54.523,20	54.523,20			
Outras Despesas Correntes	31.293.879,70	8.213.975,34	2.869.074,23	1.869.787,01	170.926,18	38.515,58	1.031,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.200.548,33	13.841.003,87	8.496.102,76	7.148.642,68	418.972,09	38.515,58	1.031,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.439.955,40	931.765,15	528.270,77	512.665,77			
Investimentos	9.780.225,40	272.046,78	256.230,12	240.625,12			
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	659.730,00	659.718,37	272.040,65	272.040,65			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	9.780.225,40	272.046,78	256.230,12	240.625,12			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	770.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	71.750.773,73	14.113.050,65	8.752.332,88	7.389.267,80	418.972,09	38.515,58	1.031,58
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	71.750.773,73	14.113.050,65	8.752.332,88	7.389.267,80	418.972,09	38.515,58	1.031,58

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		4.681.687,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))		4.681.687,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR INCORRIDO	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		175.674,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		4.857.362,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		3.839.218,67
DEDUÇÕES (XL)	5.646.280,71	10.558.020,85
Disponibilidade de Caixa	5.646.280,71	10.558.020,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.971.247,65	12.470.842,26
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.469.615,86	1.088.127,77
(-) Depósitos Restituiráveis e Valores Vinculados	855.351,08	824.693,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	-5.646.280,71	-6.718.802,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios


Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)		1.072.521,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLb - XLa)		-381.488,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		691.033,38

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios


Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	515.359,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	984.628,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	984.628,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder-Órgão	Poder-Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				Saldo Total L = (e + k)
PODER EXECUTIVO	594,00	1.469.021,86	418.972,09		1.050.049,77	87.485,88	38.515,58	1.031,58			86.454,30
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III - I + II)	594,00	1.469.021,86	418.972,09		1.050.049,77	87.485,88	38.515,58	1.031,58			86.454,30

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder-Órgão - Intra	Poder-Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				Saldo Total L = (e + k)
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)


Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = I + II											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	71.567.590,30
Previsão Atualizada	71.567.590,30
Receitas Realizadas	12.666.633,65
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	984.628,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.567.590,30
Dotação Atualizada	72.552.218,73
Despesas Empenhadas	14.914.478,94
Despesas Liquidadas	9.078.896,73
Despesas Pagas	7.715.831,65
Superávit Orçamentário	3.587.736,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	14.914.478,94
Despesas Liquidadas	9.078.896,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	92.063.705,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.563.661,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	89.887.611,78


RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		4.681.687,97	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.072.521,47	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.469.615,86	0,00	418.972,09	1.050.643,77
Poder Executivo	1.469.615,86	0,00	418.972,09	1.050.643,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	87.485,88	0,00	1.031,58	86.454,30
Poder Executivo	87.485,88	0,00	1.031,58	86.454,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.557.101,74	0,00	420.003,67	1.137.098,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2025
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
DECRETO Nº. 046/2025**

DECRETO Nº. 046/2025

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL no município de Nobres-MT, em razão do falecimento do sr. Carlos Alberto Moares dos Santos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Em razão do falecimento do sr. **Carlos Alberto Moares dos Santos**, ocorrido em 29 de março de 2025, pelos serviços prestados no município de Nobres-MT, fica decretado LUTO OFICIAL, em sinal de profundo pesar, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no município de Nobres-MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 março de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 014/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISOS VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TABAPORÃ MT

CONTRATADO : F A MAYER SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: nº. 50.228.599/0001-93

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO BUSCA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS VIDOTO E PSF I DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT

DO PREÇO R\$: R\$ 179.550,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

1.1. VIGENCIA: 28/02/2025 À 28/05/2025

DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

LILIAN ONÇALVES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 136/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2025****DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N. 007/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela Portaria n. 136/2025, em cumprimento a autorização do prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2025**, visando a dispensa de licitação para a **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS VIDOTO e PSF IV DO MUNICÍPIO DE TABAPORA**, conforme termo de referência e justificativas anexas ao processo.

Contratada: ANTONIO M. PENA inscrita no CNPJ: 50.843.001/0001-76**Valor Global: R\$ 246.825,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)****Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

Motivo da Dispensa de Licitação: A presente contratação emergencial, por dispensa de licitação, visa suprir a necessidade imediata de 01 (um) médico clínico geral para atuação nas Unidades Básicas de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e nos plantões de urgência e emergência do Hospital Municipal Dr. Carlos Vidotto.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.**Tabaporã/MT, em 27 de fevereiro de 2025.****LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Portaria 136/2025****EXTRATO DE CONTRATO N°015/2025****EXTRATO DE CONTRATO N°015/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025****CONTRATO N° 015/2025****FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISOS VIII DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TABAPORÃ MT**CONTRATADO:** : ANTONIO M. PENA LTDA– CNPJ: n°. 50.843.001/0001-76

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO BUSCA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS VIDOTO E PSF IV DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT

DO PREÇO R\$: R\$ 246.825,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**VIGENCIA:** 28/02/2025 À 28/05/2025**DATA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025**LILIAN ONÇALVES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PORTARIA 136/2025****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2025****DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N. 008/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela Portaria n. 136/2025, em cumprimento a autorização do prefeito,

faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2025**, visando a dispensa de licitação para a **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS VIDOTO DO MUNICÍPIO DE TABAPORA**, conforme termo de referência e justificativas anexas ao processo.

Contratada: JULIANA DA SILVA PEROTTI LTDA inscrita no CNPJ: 50.991.364/0001-59**Valor Global: R\$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)****Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

Motivo da Dispensa de Licitação: A presente contratação emergencial, por dispensa de licitação, visa suprir a necessidade imediata de 01 (um) médico clínico geral para atuação nas Unidades Básicas de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e nos plantões de urgência e emergência do Hospital Municipal Dr. Carlos Vidotto.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.**Tabaporã/MT, em 27 de fevereiro de 2025.****LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Portaria 136/2025****EXTRATO DE CONTRATO N°016/2025****EXTRATO DE CONTRATO N°016/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025****CONTRATO N° 016/2025****FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISOS VIII DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TABAPORÃ MT**CONTRATADO:** : JULIANA DA SILVA PEROTTI LTDA– CNPJ: n°. 50.991.364/0001-59

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO BUSCA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS VIDOTO.

DO PREÇO R\$: R\$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**1.1. VIGENCIA:** 28/02/2025 À 28/05/2025**DATA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025**LILIAN ONÇALVES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PORTARIA 136/2025****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2025****DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N. 006/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela Portaria n. 136/2025, em cumprimento a autorização do prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2025**, visando a dispensa de licitação para a **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS VIDOTO e PSF I DO MUNICÍPIO DE TABAPORA**, conforme termo de referência e justificativas anexas ao processo.

Contratada: F. A. MAYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 50.228.599/0001-93

Valor Global: 179.550,000

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Motivo da Dispensa de Licitação: A presente contratação emergencial, por dispensa de licitação, visa suprir a necessidade imediata de 01 (um) médico clínico geral para atuação nas Unidades Básicas de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e nos plantões de urgência e emergência do Hospital Municipal Dr. Carlos Vidotto.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Tabaporã/MT, em 27 de fevereiro de 2025.

LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria 136/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2021)

PROCESSO N.º 01030517/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Emergencial n.º 08.2025.

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de aterro, britas, pedra de mão, pedrisco, BGS, pó de brita e materiais de construção a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de várzea grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal n.º 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e ser-

viços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 21. O estudo técnico preliminar poderá ser dispensado nas seguintes hipóteses:

[...]

III - nas contratações diretas em virtude de emergência ou grave perturbação da ordem previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei Nacional n.º 14.133/2021;

CONTRATADAS:

PARA LOTE 01- fornecimento de aterro – **Contratada:** GONÇALO SOTERO DE BARROS inscrita no CNPJ sob n.º 36.958.517/0001-35 – Valor Total R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

PARA LOTE 02 - fornecimento de brita – **Contratada:** MR3 COM. DE MATERIAIS BASICOS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita nmo CNPJ sob n.º 13.087.401/0002-53 - Valor total R\$ 523.125,00 (Quinhentos e vinte e tres mil cento e vinte e cinco reais), e,

PARA LOTE 03 - aquisição de materiais para construção – **Contratada:** ANADINA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.613.773/0001-62 - Valor total R\$ 301.956,27 (Trezentos e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.050.081,27 (Um milhão e cinquenta mil oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

PARECER JURÍDICO DE N.º 070/2025 fls. 233/240, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

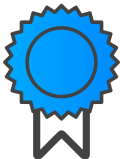
Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025**, com fundamentado no artigos 72, inciso VIII e 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência n.º 001/2025.

Várzea Grande/MT, 28 de março de 2025

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Mar 31 20:55:28 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)